

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 972/2022 – Afastamento do País para Capacitação, de 27/9/2022, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.921979/2022-16

Expediente: 4698526/22-1

Ementa: Trata-se de solicitação de capacitação individual fora do país, com custeio de inscrições, diárias, passagens e seguro viagem, para participação da servidora Talyta Vieira de Almeida, nos eventos *Combination Products Symposia (pré-evento) e International Conference on Medical Device Standards and Regulation*, conforme Projeto Básico SEI nº 2009665 .

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DO EVENTO

Nome: *Combination Products Symposia e International Conference on Medical Device Standards and Regulation.*

Carga horária total: 16 horas

Instituição Promotora do Evento: *Association for the Advancement of Medical Instrumentation - AAM*

Local: Arlington, Virgínia, EUA

Período: 17/10/2022 e 19/10/2022

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Talyta Vieira de Almeida

Cargo Permanente: Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GEMAT/GGTPS/DIRE3

Matrícula SIAPE: 2090489

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:**Diárias:** R\$ 6.600,00**Passagens:** R\$ 5.500,00**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 300,00**Taxa de inscrição:** R\$ 2.100,00**Plano Interno (PI):** 22GGPES0010**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país para capacitação, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 372/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2068319).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/10/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2079617** e o código CRC **4B9DA8F6**.